

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 085/2006):

“Referendar a Portaria G.P. nº 363/06 que suspendeu, a partir de 12 de junho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2005, marcadas anteriormente para 30/05 a 28/06/2006, ficando os 17 (dezesete) dias remanescentes para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/junho/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno